



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6.430/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº292/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "f", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "f" da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº292/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada em curso de capacitação titulado "instrumentos de manutenção do equilíbrio econômico dos contratos administrativos", entre os dias 15 e 16 de dezembro em Brasília/DF
Favorecido:	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, sob o CNPJ 21.545.863/0001-14, estabelecida na SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, em Brasília - DF, CEP 70.340-000
Prazo de Execução e Vigência:	Conforme Termo de Referência
Valor Total:	R\$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. III, alínea "f", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº292/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado

Porto Seguro – BA, 10 / 12 / 2025

José de Jesus Melo Júnior
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Obras.
Decreto nº 16.772/25

JOSÉ DE JESUS MELO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras